



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KEstUHxDMzTom8g&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08071577910-GUSTAVO DE LIMA ROCHA|98822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR
86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

GUSTAVO DE LIMA ROCHA, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 080.715.779-10, Carteira de Identidade n.º 5.699-620 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, n.º 736, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-164, titular da empresa **GM INSTALADORA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42600387547, com sede na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 298, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 14.623.473/0001-50, delibera e ajusta a Oitava Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: Fica a partir desta data alterado o objeto social para a exploração dos ramos de: Prestação de serviços em construção civil, prestação de serviços em manutenção e conservação e limpeza predial de estabelecimentos públicos e privados, com as funções envolvendo pedreiros, gesseiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água, instalador e auxiliar de manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra; Agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, jardineiros, carpinteiros, bibliotecários, cozinheiros, merendeiros, auxiliares de cozinha, copeiros, padeiros, confeitores, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, secretárias; Auxiliares administrativos, auxiliares em escritórios, operadores de caixa, repositores, estoquistas, auxiliares de serviços gerais, telefonistas, carteiros, entregadores, digitadores, monitores e programadores em informática; Segurança armada, porteiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, manobristas, motoristas, office-boys, moto-boys, vigia, controlador de acesso e fiscal de lojas; Operadores de máquinas e caminhões, varrição e capinas de ruas, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Serviços de jardinagem, roçadores, coveiros, sepultadores, auxiliar rural; Serviços de lavanderias, costureiras; Serviços de coletas de lixo urbanos; Serviços de hotelaria, camareiras, diaristas, faxineiras, carregadores, lavadores; Agentes de saúde, auxiliares de enfermagem, mão-de-obra hospitalar e de saúde; Transportes rodoviários de malotes e documentos; Leituristas de hidrômetro, gás e contadores de energia elétrica, carteiros, operação de estacionamento rotativo público

Req: 81000000761062

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547

Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232302960639969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



09/12/2020

GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

e privado; Serviços de natureza operacional em portos e aeroportos, atendimentos de aeronaves, atendimento e controle de embarque e desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de cargas, em terminais aeroportos, serviços de proteção em aeroportos, inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviços de bagagem despachada, controle de acesso de áreas restritas de segurança, Serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais, portuários e aeroportuários de carga e viajantes, terminais aduaneiros de uso públicos, estação e passagem de fronteiras.

- a) Construção de edifícios;
- b) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- c) Geração de energia elétrica;
- d) Transmissão de energia elétrica;
- e) Distribuição de energia elétrica;
- f) Coleta de resíduos não perigosos;
- g) Construção de rodovias e ferrovias;
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica;
- i) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- j) Construção de estações e redes de telecomunicações;
- k) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- l) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- m) Obras de terraplanagem;
- n) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- o) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- p) Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- q) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- r) Obras de instalações em construções;
- s) Serviços de pintura de edifícios;
- t) Obras de acabamento da construção;
- u) Obras de fundações;
- v) Comércio varejista de material elétrico;
- w) Comércio varejista de materiais de construção;
- x) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- y) Comércio varejista de artigos de iluminação;
- z) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- aa) Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- bb) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Req: 81000000761062

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547

Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232302960639969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/12/2020

GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

- cc) Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- dd) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ee) Locação de mão de obra temporária;
- ff) Atividades de vigilância e segurança privada;
- gg) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- hh) Atividades de serviços de segurança;
- ii) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- jj) Limpeza em prédios e em domicílios;
- kk) Atividades de limpeza;
- ll) Atividades paisagísticas;
- mm) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- nn) Atividades de teleatendimento;
- oo) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- pp) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- qq) Instalação e manutenção elétrica;
- rr) Obras de alvenaria;
- ss) Serviços especializados para construção;
- tt) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- uu) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- vv) Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ww) Carga e descarga;
- xx) Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- yy) Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- zz) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- aaa) Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- bbb) Atividades de transportes de valores;
- ccc) Imunização e controle de pragas urbanas;
- ddd) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

CLÁUSULA 2ª: Em face das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a lei n.º 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:



GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GM INSTALADORA EIRELI
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50

GUSTAVO DE LIMA ROCHA, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 080.715.779-10, Carteira de Identidade n.º 5.699-620 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, n.º 736, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-164, titular da empresa **GM INSTALADORA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42600387547, com sede na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 298, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 14.623.473/0001-50, delibera e ajusta a Oitava Alteração Contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - NOME EMPRESARIAL – SEDE – CAPITAL SOCIAL – OBJETO – INÍCIO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **GM INSTALADORA EIRELI** e tem como sede e domicílio na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 298, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 2ª: O capital social da empresa corresponde à R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo titular a saber:

- a) **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, n.º de quotas 550.000 (quinhentos e cinquenta mil), correspondente a R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem como objeto social a exploração dos ramos de: Prestação de serviços em construção civil, prestação de serviços em manutenção e conservação e limpeza predial de estabelecimentos públicos e privados, com as funções envolvendo pedreiros, gesseiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água, instalador e auxiliar de manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra; Agenciamento de



GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, jardineiros, carpinteiros, bibliotecários, cozinheiros, merendeiros, auxiliares de cozinha, copeiros, padeiros, confeitheiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, secretárias; Auxiliares administrativos, auxiliares em escritórios, operadores de caixa, repositores, estoquistas, auxiliares de serviços gerais, telefonistas, carteiros, entregadores, digitadores, monitores e programadores em informática; Segurança armada, porteiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, manobristas, motoristas, office-boys, moto-boys, vigia, controlador de acesso e fiscal de lojas; Operadores de máquinas e caminhões, varrição e capinas de ruas, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Serviços de jardinagem, roçadores, coveiros, sepultadores, auxiliar rural; Serviços de lavanderias, costureiras; Serviços de coletas de lixo urbanos; Serviços de hotelaria, camareiras, diaristas, faxineiras, carregadores, lavadores; Agentes de saúde, auxiliares de enfermagem, mão-de-obra hospitalar e de saúde; Transportes rodoviários de malotes e documentos; Leituristas de hidrômetro, gás e contadores de energia elétrica, carteiros, operação de estacionamento rotativo público e privado; Serviços de natureza operacional em portos e aeroportos, atendimentos de aeronaves, atendimento e controle de embarque e desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de cargas, em terminais aeroportos, serviços de proteção em aeroportos, inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviços de bagagem despachada, controle de acesso de áreas restritas de segurança, Serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais, portuários e aeroportuários de carga e viajantes, terminais aduaneiros de uso públicos, estação e passagem de fronteiras.

- a) Construção de edifícios;
- b) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- c) Geração de energia elétrica;
- d) Transmissão de energia elétrica;
- e) Distribuição de energia elétrica;
- f) Coleta de resíduos não perigosos;
- g) Construção de rodovias e ferrovias;
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica;
- i) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- j) Construção de estações e redes de telecomunicações;
- k) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- l) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Req: 81000000761062

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547

Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232302960639969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/12/2020

GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

- m) Obras de terraplanagem;
- n) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- o) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- p) Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- q) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- r) Obras de instalações em construções;
- s) Serviços de pintura de edifícios;
- t) Obras de acabamento da construção;
- u) Obras de fundações;
- v) Comércio varejista de material elétrico;
- w) Comércio varejista de materiais de construção;
- x) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- y) Comércio varejista de artigos de iluminação;
- z) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- aa) Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- bb) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- cc) Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- dd) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ee) Locação de mão de obra temporária;
- ff) Atividades de vigilância e segurança privada;
- gg) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- hh) Atividades de serviços de segurança;
- ii) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- jj) Limpeza em prédios e em domicílios;
- kk) Atividades de limpeza;
- ll) Atividades paisagísticas;
- mm) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- nn) Atividades de teleatendimento;
- oo) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- pp) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- qq) Instalação e manutenção elétrica;
- rr) Obras de alvenaria;
- ss) Serviços especializados para construção;
- tt) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- uu) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- vv) Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ww) Carga e descarga;

Req: 81000000761062

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547

Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232302960639969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/12/2020

GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

- xx) Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- yy) Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- zz) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- aaa) Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- bbb) Atividades de transportes de valores;
- ccc) Imunização e controle de pragas urbanas;
- ddd) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

CLÁUSULA 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

II - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª: A administração da empresa caberá isoladamente ao titular Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, com poder e atribuição de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6ª: O titular Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, por seus serviços prestados, perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal nunca inferior a um ao salário mínimo.

CLÁUSULA 7ª: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pela titular.

III - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 8ª: Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Req: 81000000761062

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547

Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232302960639969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/12/2020

GM INSTALADORA EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50 NIRE N.º 42600387547

CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 10: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11: O titular Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA** declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA 12: O contrato pode ser reformável, através de uma alteração mediante determinação do titular.

CLÁUSULA 13: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela Lei em Vigor.

CLÁUSULA 14: Fica eleito Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Canoinhas/SC, 24 de Novembro de 2020.

GUSTAVO DE LIMA ROCHA
RG. n.º 5.699.620-SSP/SC
CPF n.º 080.715.779-10

Testemunhas

REINALDO DE LIMA JUNIOR
Mestre em Ciências Contábeis
R.G. n.º 3.119.443-SSP/SC
CPF n.º 988.224.629-04
CRC/SC n.º 24.318/O-4

MIRIAM L. HERBST DE LIMA
Mestra em Ciências Contábeis
R.G. n.º 2.244.182/-SSP/SC
CPF n.º 861.450.709-78
CRC/SC n.º 19.858/O-6

Req: 81000000761062

Página **8** de **8**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547

Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232302960639969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/12/2020



202442500

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GM INSTALADORA EIRELI
PROTOCOLO	202442500 - 08/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600387547
CNPJ 14.623.473/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020
SOB N: 20202442500

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202442500

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86145070978 - MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

Cpf: 98822462904 - REINALDO DE LIMA JUNIOR

Cpf: 08071577910 - GUSTAVO DE LIMA ROCHA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547

Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232302960639969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/12/2020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:38:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140720203214391187519>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140720203214391187519-1
Data: 02/03/2021 08:24:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67065-KP7S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Canoinhas

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GM

INSTALADORA EIRELI, EM FAVOR DE PAULO CESAR

SAFANELLI, COMO SE DECLARA: -


TRASLADO

Livro: 247

Folha: 074

15983

Data do Protocolo: 11/10/2019

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste 1º Tabelionato, perante mim Escrevente Notarial Autorizada, compareceu como **outorgante, GM INSTALADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.623.473/0001-50, empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida com sua sede à Rua Frei Menandro Kamps, nº 298, Centro, nesta Cidade Canoinhas – SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20188029834, em data de: 01/11/2018, NIRE 42600387547, neste ato representada por seu titular, **conforme a Cláusula 5ª (Quinta), da 4ª Alteração Contratual, GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, nascido aos 08/01/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04898220868, órgão emissor DETRAN/SC, emitida em data de: 18/03/2015, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 5699620, órgão emissor SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 080.715.779-10, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, nº 736, Centro, nesta Cidade de Canoinhas – SC; de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, por intermédio dos documentos apresentados, cujas fotocópias encontram-se arquivadas neste 1º Tabelionato. E, assim, pela empresa outorgante, por seu representante, foi-me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador, PAULO CESAR SAFANELLI**, nascido aos: 23/12/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05645856708, órgão emissor DETRAN/SC, emitida em data de: 26/02/2018, onde consta Carteira de Identidade RG nº 2318769, órgão emissor SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 582.847.299-20, de nacionalidade brasileira, comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Almeida Cardoso, nº 166, Centro, nesta Cidade de Canoinhas – SC; a quem confere poderes especiais para promover a participação da outorgante em licitações públicas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para, participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão; assinar recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato. **(LAVRADA SOB MINUTA)**. Fica perfeitamente esclarecido que a qualificação das partes foi por elas fornecida, por conta e responsabilidade das mesmas, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades quanto à correção da mesma. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lhes lavrasse este instrumento que lhes sendo lido, aceita e assina perante mim  Escrevente Notarial Autorizada, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. De acordo com o Art. 215, § 1º, II do Código Civil Brasileiro, as partes manifestaram a dispensa da assinatura de testemunhas. Assinou nesta procuração: GUSTAVO DE LIMA ROCHA como Representante representando a GM INSTALADORA LTDA EPP. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação:

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua Francisco de Paula Pereira, 542, Centro
Canoinhas - SC - Cep: 89460-000 - mariacartoriocanoinhas@gmail.com - (47) 3622-4306

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140722202214161554684>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140722202214161554684-1
Data: 22/02/2021 09:19:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52198-WZYS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina

3

Município e Comarca de Canoinhas
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GM
INSTALADORA EIRELI, EM FAVOR DE PAULO CESAR
SAFANELLI, COMO SE DECLARA: -

TRASLADO
Livro: 247 Folha: 075
15983

Data do Protocolo: 11/10/2019

Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FPY15436-8GY9) - R\$ 1,95, 1 Procuração ad negotia - R\$ 54,50, 1 Cópia reprográfica de documento apresentado pelo usuário destinado a prática do ato requerido - R\$ 0,40, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 10,80, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 1,31, Total: R\$ 68,96.**

Canoinhas - SC, 11 de outubro de 2019.

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK
Escrevente Notarial Autorizada



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

(Página 2 de 2).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua Francisco de Paula Pereira, 542, Centro
Canoinhas - SC - Cep: 89460-000 - mariacartoriocanoinhas@gmail.com - (47) 3622-4306

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140722202214161554684>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140722202214161554684-2
Data: 22/02/2021 09:19:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52199-72LR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
PAULO CESAR SAFANELLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2318769 SSP SC

CPF
582.847.299-20

DATA NASCIMENTO
23/12/1969

FILIAÇÃO
OTAVIO SAFANELLI
TEREZINHA GEVIESKI SAFANELLI
I

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
05645856708

VALIDADE
21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/02/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANOINHAS, SC

DATA EMISSÃO
26/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88481556411
SC132886707

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1647209062

1647209062

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.